



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0266/2026

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Cultural Juventus, de Imbituba, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Atlética Cultural Juventus, com sede no Município de Imbituba, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Em sua justificação, o autor destaca que a entidade presta relevantes serviços de interesse social à comunidade, especialmente por meio da promoção do esporte, da integração comunitária e de atividades culturais e sociais desenvolvidas no Município de Imbituba.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária e recebeu parecer pela admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça. Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Esporte e Lazer para análise quanto ao mérito, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos dos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Esporte e Lazer apreciar as proposições relacionadas ao incentivo às práticas esportivas formais e não formais, bem como às atividades recreativas e de promoção da integração social por meio do esporte.

Nesse contexto, verifica-se que a Associação Atlética Cultural Juventus desempenha relevante papel social e esportivo no Município de Imbituba, promovendo atividades voltadas à prática esportiva, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à integração social de seus associados e da comunidade local.

A entidade atua como importante instrumento de incentivo ao esporte e ao convívio comunitário, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e esportivo da região, especialmente ao estimular a participação coletiva em atividades esportivas e recreativas.

Além disso, as finalidades institucionais da associação mostram-se compatíveis com os objetivos desta Comissão, ao promover ações voltadas ao lazer, ao esporte e à valorização da convivência comunitária, fortalecendo o papel social desempenhado pelas entidades esportivas locais.

Dessa forma, o reconhecimento da utilidade pública estadual representa importante medida de valorização institucional da entidade, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento esportivo e social no Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, considerando o interesse público e a relevância social da iniciativa, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0266/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Relator